

LAUDO DE AVALIAÇÃO E DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóvel:

Imóvel com Benfeitorias – Câmara de Vereadores de Leme/SP
Av. 29 de Agosto, 544, esq. c/ Rua Dr. Querubino Soeiro
Centro - Leme (SP)

Exmo Sr. Prefeito Municipal da Comarca de Leme (SP)
Sr. Claudemir Aparecido Borges

Admilson Aparecido Bortolin, infra-assinado, engenheiro civil, sócio-diretor e responsável técnico pela Empresa MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda., a qual foi contratada pela Prefeitura do Município de Leme (SP), para a elaboração de um Laudo de Avaliação e de Valor de Locação de Imóvel Urbano, sendo seu responsável técnico o **ENGENHEIRO DE AVALIAÇÃO**, e tendo procedido às diligências, vistorias e pesquisas que se fizeram necessárias, vem apresentar à consideração de V.Sa. as conclusões a que chegou, por meio do seguinte

Laudo de Avaliação e Valor de Locação de Imóvel Urbano



1. Apresentação

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi contratada a Empresa MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda., com sede nesta Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, à Rua Ernesto Gatto, 174, Empresa atuante no ramo de Engenharia Civil, em cálculos, projetos, verificações e consultorias estruturais, como também perícias, assistências técnicas e avaliações comerciais e estruturais há mais de quinze anos, na pessoa do engenheiro responsável Admilson Aparecido Bortolin, e cujo trabalho cumpre agora à Contratante analisar.

2. Objetivo da Avaliação

A Prefeitura do Município de Leme (SP) tem por objetivo determinar o valor comercial atual, e seu respectivo valor de locação, do imóvel urbano com benfeitoria, que de um prédio comercial e seu respectivo lote de terreno, situado na malha urbana do Município de Leme (SP), imóvel localizado na região central da cidade, à Av. 29 de Agosto, nº 544, esquina com Rua Dr. Querubino Soeiro, imóvel este que abriga a Câmara Municipal de Leme.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação estará em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor comercial do imóvel urbano, com nível de precisão normal.

Inicialmente é avaliado o terreno e suas benfeitorias para a determinação do valor do imóvel. A partir desse valor, avalia-se o valor de locação do imóvel.

3.1. Metodologia Avaliatória Adotada

3.1.1. Terreno

Em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – após estudos e verificações locais, definiu-se o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO – determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas – como o método a ser empregado para a avaliação do terreno objeto deste Laudo.

3.1.2. Benfeitorias

A avaliação das benfeitorias foi elaborada com auxílio do MÉTODO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS – avaliação do custo das benfeitorias pela reprodução dos custos de seus componentes – em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

4. Caracterização do Imóvel

4.1. Documentação

4.1.1 Titularidade

O imóvel objeto desta avaliação é de propriedade da Câmara Municipal de Leme conforme Cadastro Imobiliário Municipal anexo.

4.1.2 Plantas

Segue em anexo Planta do Imóvel.

4.1.3 Fotos

Apresenta-se uma sequência de fotos em anexo, que mostra as principais características do imóvel objeto desta avaliação de imóvel urbano e descritas neste trabalho.

4.2. Terreno

O terreno encontra-se em local seco, apresenta topografia plana, tendo pequeno desnível acima da rua, facilitando o escoamento das águas pluviais. Apresenta localização privilegiada para comércio, em esquina e face sombra no período da tarde.

O terreno tem os seguintes confrontantes:

Frente:	Av. 29 de Agosto
Lado direito:	Rua Dr. Querubino Soeiro
Lado esquerdo:	Prédio comercial nº 566
Fundos:	Imóvel residencial nº 261

O terreno possui a seguinte área:

Cadastro Imobiliário Municipal:	617,70 m2
---------------------------------	-----------



4.3. Benfeitorias:

4.3.1. Edificações: área total de 834,70m² conforme plantas em anexo

A edificação observada no imóvel é composta por dois setores distintos - pavilhão com pé-direito duplo e setor com duplo pavimento.

É construída em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos comuns, revestida com reboco, interna e externamente, pisos cerâmico, vinílico e em concreto revestido por carpete, laje de piso e de forro e cobertura em telhas de fibro-cimento fixadas sobre estrutura de aço. Apresenta esquadrias e portas de aço e vidros, instalações hidráulica e elétrica e pintura a base de látex.

O imóvel é ladeado por construções vizinhas em duas laterais e construída nos alinhamentos com as Ruas Querubino Soeiro e Av. 29 de Agosto.

5. Infra Estrutura Urbana e Uso do Solo

O imóvel objeto deste trabalho está servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- rede de abastecimento de água;
- rede de coleta de esgotos;
- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de iluminação pública;
- rede telefônica;
- guias e sarjetas e
- pavimentação asfáltica.

O imóvel objeto deste trabalho está servido pelos seguintes serviços públicos:

- serviços dos correios;
- linha de transporte coletivo urbano e
- serviços de limpeza pública.

O imóvel objeto deste trabalho possui ainda as seguintes características:

- distante 200,00m (duzentos metros) da Praça Central (Praça Rui Barbosa)
- tempo de percurso: 02 (dois) minutos.

6. Metodologia Avaliatória

6.1. Metodologia Avaliatória Adotada

6.1.1. Terreno

Em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – após estudos e verificações locais, definiu-se o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE

MERCADO – determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas – como o método a ser empregado para a avaliação do terreno objeto deste Laudo.

6.1.2. Benfeitorias

A avaliação das benfeitorias foi elaborada com auxílio do MÉTODO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS – avaliação do custo das benfeitorias pela reprodução dos custos de seus componentes – em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

6.1.3. Valor de Locação

A avaliação do valor de locação do imóvel urbano foi elaborada com auxílio do MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL – determinação do valor de locação do imóvel urbano pela aplicação da TAXA DE REMUNERAÇÃO DE CAPITAL sobre o valor de avaliação do imóvel, em conformidade com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE – e com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

6.2. Valor do Terreno

Para a determinação do valor unitário aplicável ao terreno avaliando, realizou-se uma pesquisa de mercado, baseada em ofertas de lotes no mercado imobiliário, e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta Cidade e Comarca de Leme (SP).

- Imobiliária Cid. Jardim Creci 31.256 Fone: (19) 3555-2210
- Luiz Cesar Dellai Creci 49.147 Fone: (19) 3571-4284
- Informações próprias do mercado imobiliário e da construção civil

Conforme informações fornecidas e análise dos valores obtidos, e atribuindo-se valores unitários/adequados aos coeficientes de equalização, profundidade e testada, determina-se o valor por unidade de metro quadrado sendo:

R\$ 4.000,00/m² (quatro mil reais por metro quadrado)

O valor do terreno será calculado pela multiplicação do valor unitário por metro quadrado pela área em metro quadrado – 617,70m². Portanto:

Valor do Terreno:

R\$ 2.470.800,00

(dois milhões, quatrocentos e setenta mil e oitocentos reais)

6.3. Valor das Benfeitorias



A determinação do valor das benfeitorias obedece ao seguinte roteiro de cálculo:

6.3.1. Edificações: área de 834,70m²

- área de construção:	834,70 m ²
- custo unitário de reprodução:	R\$ 2.600,00/m ²
- coeficiente de depreciação:	d = 0,61
- Valor atual:	E1= R\$ 1.323.834,00
(um milhão, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)	

6.4. Valor do Imóvel

O Valor de Mercado do Imóvel é o resultado da soma de suas parcelas constitutivas, quais sejam:

Valor do Terreno:	R\$ 2.470.800,00
Valor Total das Benfeitorias:	R\$ 1.323.834,00

Valor do Imóvel: R\$ 3.794.634,00

(três milhões, setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

6.5. Valor da Locação do Imóvel

O Valor da Taxa de Remuneração de Capital arbitrada, considerando o mercado de locação de imóveis atual, a localização e as características do imóvel é de 0,50% ao mês.

Portanto, o valor da locação do imóvel será calculado pela multiplicação do valor do imóvel pela Taxa de Remuneração de Capital

Valor de locação do imóvel: R\$18.973,00
(dezoito mil, novecentos e setenta e três reais mensais)



7. Conclusões

Através do presente Laudo de Avaliação e de Valor de Locação de Imóvel Urbano, conclui-se que o valor do imóvel objeto do presente trabalho é de

R\$ 3.794.634,00

(três milhões, setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

admitindo-se uma variação de até 10% (dez por cento) deste valor.

Através do presente Laudo de Avaliação e de Valor de Locação de Imóvel Urbano, conclui-se que o valor da locação do imóvel objeto do presente trabalho é de:

R\$ 18.973,00

(dezoito mil, novecentos e setenta e três reais mensais)

admitindo-se uma variação de até 10% (dez por cento) deste valor para cima ou para baixo



8. Encerramento

Vai o presente Laudo de Avaliação e de Valor de Locação de Imóvel Urbano digitado em 09 (nove) laudas escritas de um só lado, todas rubricadas, e a última datada e assinada. Acompanham 04 (quatro) anexos:

- I – MATRÍCULA E CADASTRO IMOBILIÁRIO
- II - PLANTAS – contendo 04 (quatro) desenhos
- III - MATERIAL FOTOGRÁFICO - contendo 17 (dezesete) fotos
- IV – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Leme (SP), 13 de Setembro de 2.024.



MCA – Projetos e Consultoria S/C Ltda.

Eng. Admilson Ap. Bortolin

Crea/SP: 060.179.056-3

Anexo I
Matrícula e Cadastro Imobiliário Municipal





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LEME - SP

Rua Antonio Mourão, 140 - Centro - CEP: 13.610-090 Fone: (19) 3554-8162
CNPJ: 11.205.188/0001-20

Código Nacional de Matrículas: 120352 2 0067325-70

LIVRO N. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

FICHA

67.325

01



REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional da Serventia (CNS): 12.035-2

Leme, 10 de julho de 2024.

IMÓVEL: O prédio n. 544 da Avenida 29 de Agosto, com 834,70 m² de área construída, situado nesta cidade e comarca de Leme/SP, e seu respectivo terreno medindo em seu todo 17,80 m. (dezessete metros e oitenta centímetros) de frente por 35 m. (trinta e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Dr. Querubino Soeiro, de outro com Alcides e Oscar Imposseto e pelos fundos com sucessores de Carlos Franco de Camargo.

Registro Anterior: Transcrição n. 5.906 (de 09/03/1972) - Livro 3-F, desta Serventia.

Proprietário: MUNICÍPIO DE LEME - SP, inscrito no CNPJ/MF n. 46.362.661/0001-68, com sede na Avenida 29 de Agosto, n. 668, Centro, neste município e comarca de Leme - SP.

Selo digital n.: 1203523F1000000025803024L

Eu, *Camila Magalhães Rompatto* (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 182.840, de 03 de maio de 2024.

AV.01 - ATUALIZAÇÃO - CONFRONTANTES: Atendendo ao requerimento firmado neste município em 26/04/2024, averba-se, nos termos o art. 213, I, "b", da Lei n. 6.015/73, que o imóvel confronta do lado direito, tendo como orientação de quem da Avenida 29 de Agosto olha para o imóvel, com a Rua Doutor Querubino Soeiro; do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o prédio n. 566 da Avenida 29 de Agosto (Matrícula n. 26.856 desta Serventia), anterior Alcides e Oscar Imposseto; e nos fundos com o prédio n. 261 da Rua Doutor Querubino Soeiro (Matrícula n. 13.700 desta Serventia), anterior sucessores de Carlos Franco de Camargo, conforme processo de retificação contendo planta, memorial descritivo, laudo de filiação dos imóveis confrontantes e certidão de confrontação (prot. n. ofício 523/2022), expedida em 02/01/2024, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário do município de Leme (SP), que ficam arquivados.

Selo digital n.: 1203523F1000000025803124J

Leme, 10 de julho de 2024.

Eu, *Camila Magalhães Rompatto* (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 182.840, de 03 de maio de 2024.

AV.02 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Atendendo ao requerimento mencionado na AV.01, averba-se em face do que foi apurado no procedimento de retificação de área processado na forma do art. 213, II, da Lei n. 6.015/73, que o terreno possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o referido levantamento no marco n. 01, cravado na confluência da Avenida 29 de Agosto com a Rua Doutor Querubino Soeiro; do marco n. 01 segue em linha reta na distância de 17,61 metros até o marco n. 02, confrontando do marco n. 01 ao marco n. 02 com a Avenida 29 de Agosto; do marco n. 02 deflete à direita com um ângulo interno de 89°04'45" e segue em linha reta na distância de 34,80 metros até encontrar o marco n. 03, confrontando do marco n. 02 ao marco n. 03, confrontando com o prédio n. 566 da Avenida 29 de Agosto (Matrícula n. 26.856 desta Serventia); do marco n. 03 deflete à direita com um ângulo interno de 90°22'49", e segue em linha reta na distância de 17,27 metros até encontrar o marco n. 04, confrontando do marco n. 03 ao marco n. 04 com o prédio n. 261 da Rua Doutor Querubino Soeiro (Matrícula n. 13.700 desta Serventia); do marco n. 04 deflete à direita com um ângulo interno de 90°11'15" e segue em linha reta na distância de 34,64 metros até encontrar o marco inicial n. 01, formando um ângulo interno de 90°21'11", confrontando do marco n. 04 ao marco inicial n. 01 com Rua Doutor Querubino Soeiro, perfazendo uma área total de 605,72 m².

Selo digital n.: 1203523F1000000025803224H

Leme, 10 de julho de 2024.

Eu, *Camila Magalhães Rompatto* (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 182.840, de 03 de maio de 2024.

AV.03 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento mencionado na AV.01, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. 1.0145.0325.00, conforme certidão de valor venal

continua no verso

Página: 0001/0001

MATRÍCULA

FICHA

67.325

01

VERSO

Código Nacional de Matrículas: 120352 2.0067325-70

(exercício 2024), expedida em 26/02/2024, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário deste município, que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523F1000000025803324F

Leme, 10 de julho de 2024.

Eu Camila Magalhães Rompatto (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 182.840, de 03 de maio de 2024.

AV.04 - AFETÇÃO - DESTINAÇÃO BEM DE USO ESPECIAL: Atendendo ao requerimento mencionado na AV.01, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi destinado para uso da Câmara Municipal de Leme – SP, na categoria de bem de uso especial (Art. 99, II do Código Civil), conforme comprova certidão expedida em 25/04/2024, pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do município de Leme (SP), que fica arquivada.

Selo digital n.: 1203523F1000000025803424D

Leme, 10 de julho de 2024.

Eu Camila Magalhães Rompatto (Camila Magalhães Rompatto) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Ao Oficial....: R\$	42,22
Ao Estado....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil.: R\$	0,00
Ao Trib. Just.: R\$	0,00
Ao Min. Púb...: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	2,11
Total.....: R\$	44,33

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº.: **67325**, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ações, alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto desta matrícula acham-se nela noticiados, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até as 09:00 horas do dia de sua expedição. "Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada".
Leme, 12 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203523F30000000258035249

Certidão de ato praticado protocolo nº: 182840

Controle:



282989

Página: 0002/0002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP: 13610-220

-----Espelho do Cadastro - Imobiliário-----

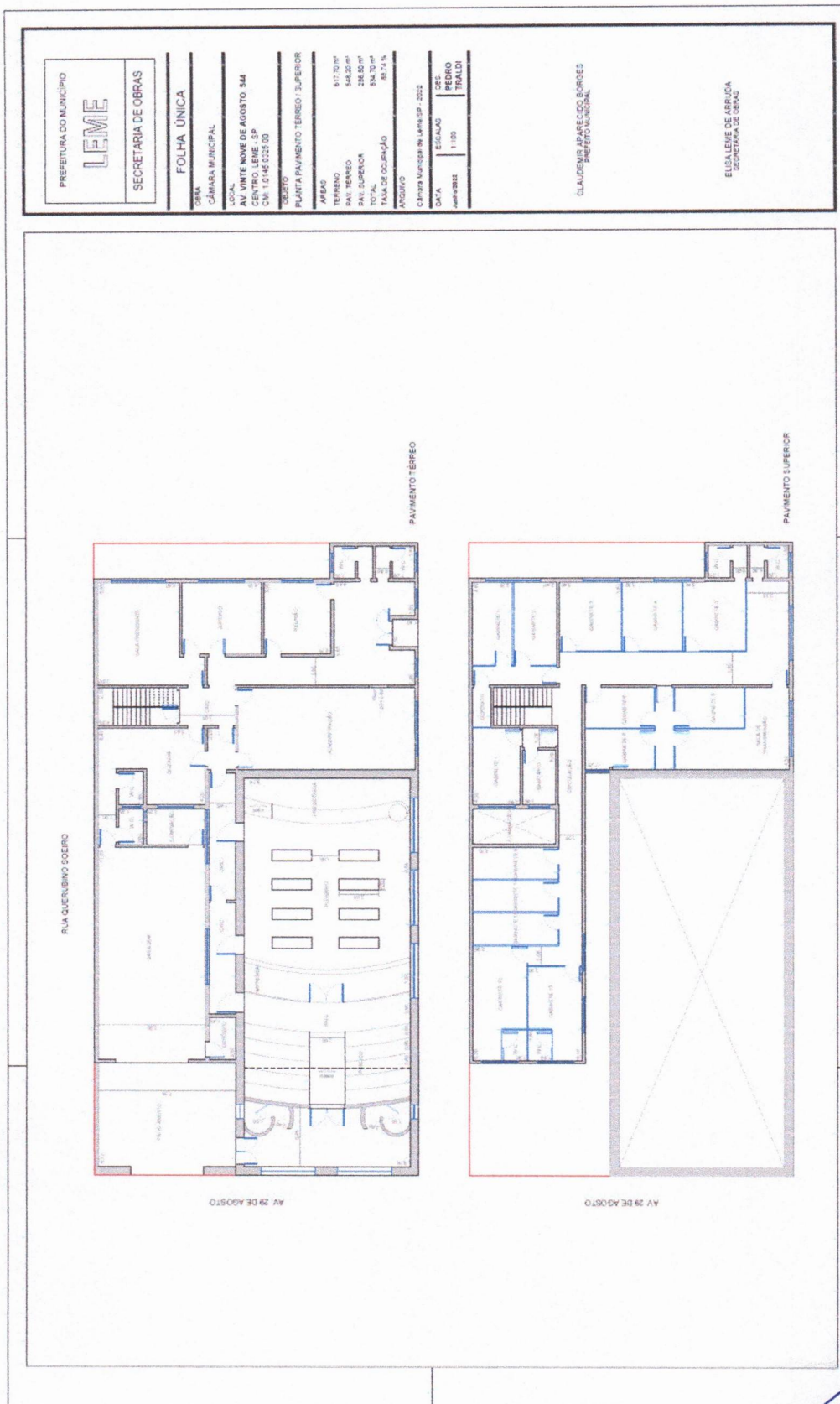
Cadastro..... 10145032500-0

001 - Proprietario..... CAMARA M DE LEME
003 - Endereço Entrega..... AV 29 DE AGOSTO, 544
004 - Cidade Corresp..... LEME
005 - UF Corresp..... SP
006 - Número do Lote.....
007 - Número da Quadra.....
008 - Ref. Cadastral..... S1042737000108 CAMARA MUNICIPAL DE LEME
009 - Col-Lixo..... 1 Sim
010 - Código Rua..... 145 AV 29 DE AGOSTO
011 - Número do Imóvel..... 544
012 - Código do Bairro..... 41 CENTRO
013 - CEP Corresp..... 13610-000
014 - Testada..... 35,00
015 - M2 Terreno..... 617,70
016 - Categoria..... 2 2
017 - m2-Construção..... 523,40
018 - Calçada..... 1 Sim
019 - Guias-Sarjetas..... 1 Sim
020 - Asfalto..... 1 Sim
021 - Muro..... 1 Sim
022 - Limpeza Pública..... 1 Sim
023 - Esgoto..... 1 Sim
024 - Água..... 1 Sim
025 - Iluminação Pública..... 1 Sim
026 - Cat-Piscina..... 0 Nao
027 - M2-Piscina..... 0,00
028 - Categoria-2..... 0 Terreno
029 - M2-Construção 2..... 0,00
033 - Complemento End.....
034 - Com/Ind.....
035 - SIT. NOVO..... 01
036 - Excedente.....
037 - Desc-Imp.....
040 - Ocupação..... 5 5
041 - Situação..... 1 1
042 - Topografia..... 2 2
043 - Pedologia..... 0 Terreno
044 - Patrimônio..... 4 4
045 - Rede Elétrica..... 1 Sim
046 - Rede Água..... 1 Sim
047 - Rede Esgoto..... 1 Sim
048 - Telefone..... 1 Sim
049 - POCO..... 0 Nao
050 - Fossa..... 0 Nao
051 - Piscina..... 0 Nao
052 - Utilização..... 7 7
053 - Característica..... 6 6
054 - Uso..... 1 1
055 - Posição..... 0 Terreno
056 - Alinhamento..... 3 3
057 - Tipo Construção..... 0 Terreno
058 - Estrutura..... 2 2
059 - Revestimento Externo: 0 Terreno
060 - Revestimento Interno: 4 4
061 - Acabamento Externo: 1 1
062 - Revestimento Interno: 2 2
063 - Piso..... 4 4
064 - Forro..... 2 2
065 - Cobertura..... 1 1
066 - Esquadrias..... 4 4
067 - Instalação Elétrica: 2 2
068 - Instalação Sanitária: 0 Terreno

069 - Conservacao.....: 1 1
076 - CGC/CPF.....: 000.000.000-00
077 - RG.....:
079 - Total Construcao.....: 523,40
080 - Descricao do Bairro.:
081 - Apartamento.....: 0 NÃO
263 - Responsavel.....:
099 - Variavel.....: 0,00



Anexo II Plantas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEME

SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA ÚNICA

OBRA

CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL

AV. VINTE NOVE DE AGOSTO, 544

CENTRO, LEME - SP

CM: 1.0145.0325.00

OBJETO

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO / SUPERIOR

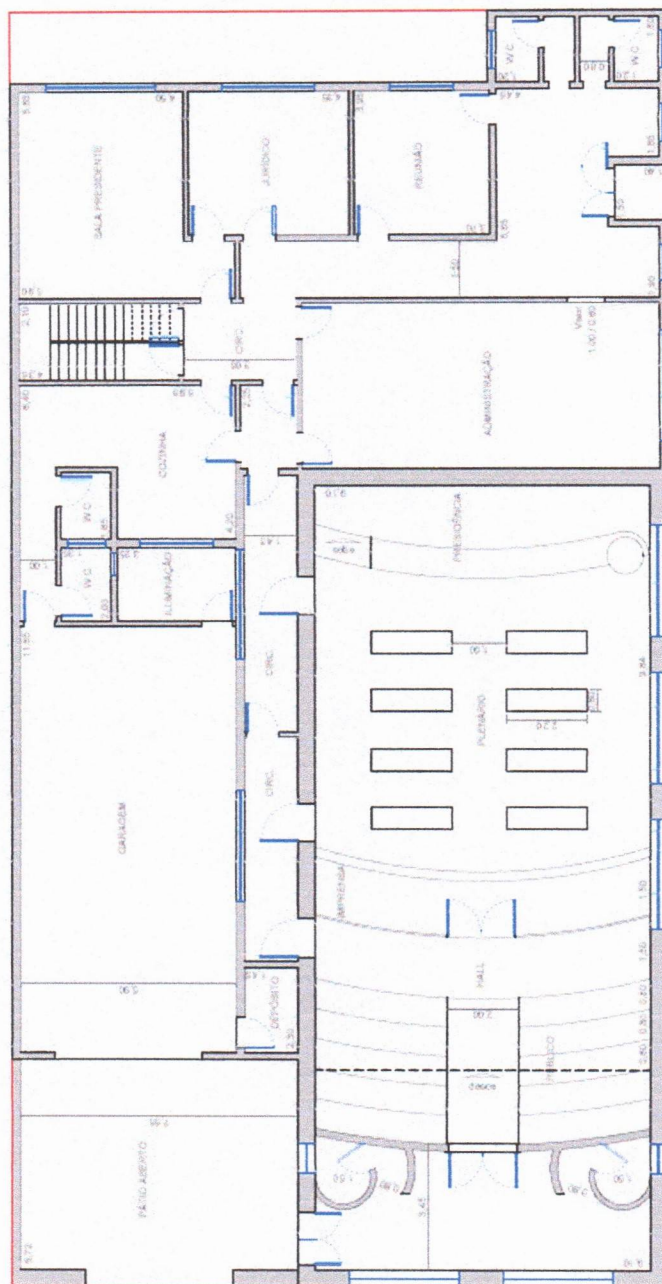
ÁREAS

TERRENO	617,70 m²
PAV. TÉRREO	548,20 m²
PAV. SUPERIOR	286,50 m²
TOTAL	834,70 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	88,74 %

ARQUIVO

Câmara Municipal de Leme/SP - 2022

DATA	ESCALAS	DES.
Junho/2022	1:100	PEDRO TRALDI



PAVIMENTO TÉRREO

AV. 29 DE AGOSTO

DEPO-TO

GABINETE 1

GABINETE 2

GABINETE 3

GABINETE 4

GABINETE 5

GABINETE 6

GABINETE 7

GABINETE 8

GABINETE 9

GABINETE 10

GABINETE 11

GABINETE 12

GABINETE 13

GABINETE 14

GABINETE 15

SANITÁRIO

COZINHA

SALA DE TRANSMISSÃO



MCA – Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. – CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 – Centro – CEP 13610.360 – Leme/SP – fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br

Anexo III

Material Fotográfico



Foto 01 – Recepção – vista para a rua



Foto 02 – Recepção – vista da porta de entrada



Foto 03 – Recepção do Salão da Câmara

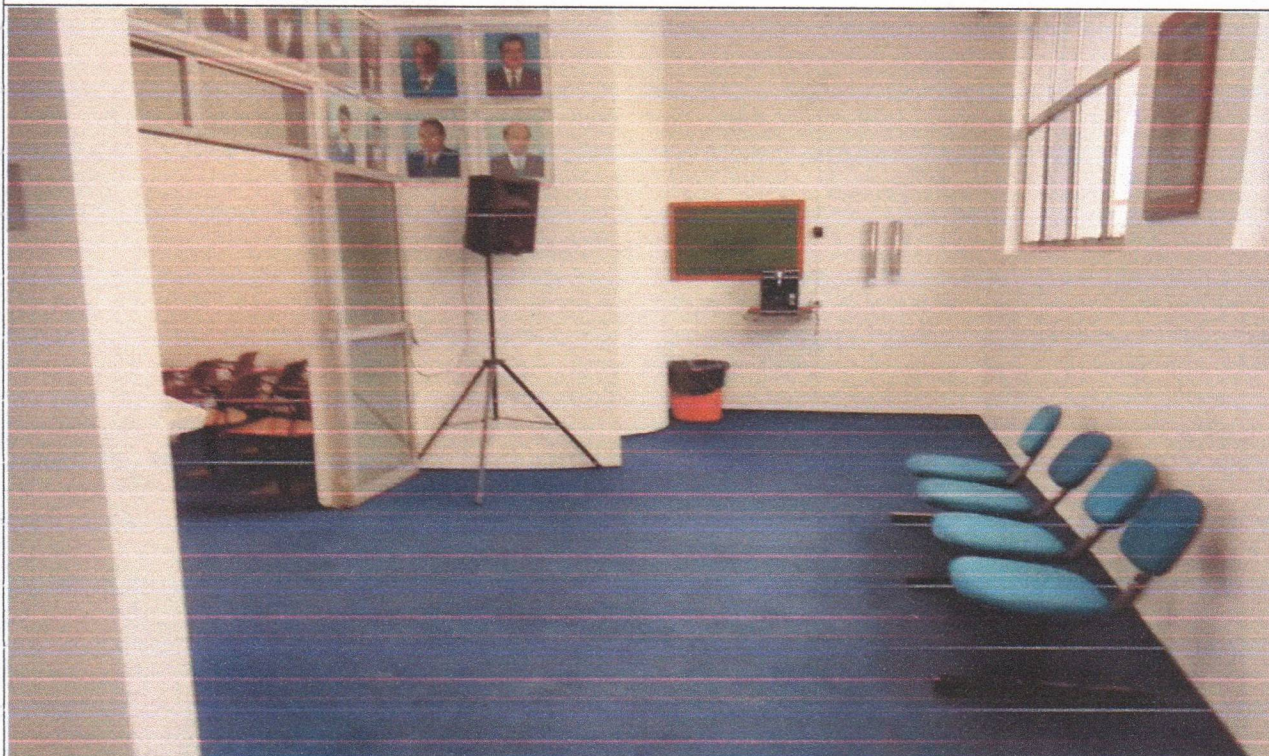


Foto 04 – Salão da Câmara



Foto 05 – Corredor interno do Salão



Foto 06 – Copa-cozinha



Foto 07 – Garagem

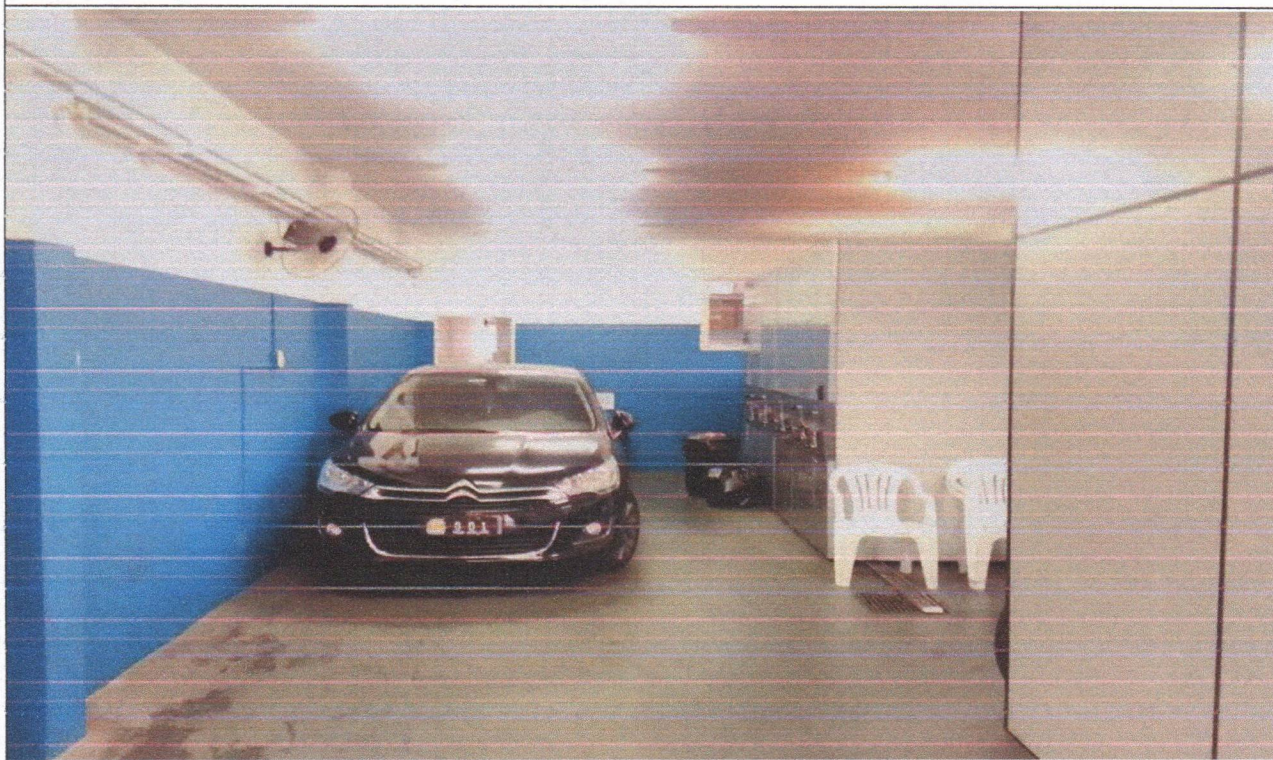


Foto 08 – Corredor – piso superior



Foto 09 – Corredor – piso superior



Foto 10 – Salas – piso superior



Foto 11 – Escada de acesso ao piso superior – vista a partir do piso superior



Foto 12 – Fachada externa – vista da Rua Querubino Soeiro



Foto 13 – Fachada externa – vista da Rua Querubino Soeiro



Foto 14 – Fachada externa – vista da Rua Querubino Soeiro



Foto 15 – Fachada externa – vista da Av. 29de Agosto



Foto 16 – Fachada externa – vista da Av. 29de Agosto



Foto 17 – Fachada externa – vista da Av. 29de Agosto



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Anexo IV
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241590073

1. Responsável Técnico

ADMILSON APARECIDO BORTOLIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: MCA - PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA

RNP: 2602171034

Registro: 0601790563-SP

Registro: 0578804-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Endereço: Avenida 29 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: Leme

Contrato:

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Celebrado em: 05/08/2024

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 46.362.661/0001-68

Nº: 668

CEP: 13610-210

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida 29 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: Leme

Data de início: 05/08/2024

Previsão de Término: 12/09/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE LEME

Nº: 544

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 13610-210

Código:

CPF/CNPJ: 51.042.737/0001-08

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

de imóveis

Quantidade

Unidade

1,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se à elaboração de Avaliação de Imóvel Urbano com benfeitorias, e respectivo Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano à Av. 29 de Agosto, 544, esq. C/ Rua Dr. Querubino Seixo, Centro do município de Leme/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leme 13 de Setembro de 2024

Local

data

ADMILSON APARECIDO BORTOLIN - CPF: 027.765.978-76

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - CPF/CNPJ: 46.362.661/0001-68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confrea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessarlink@crea.org.br Fale conosco do site acima

Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 13/09/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241590073

Versão do sistema

Impresso em: 13/09/2024 13:40:54

MCA - Serviços, Projetos e Consultoria S/C Ltda. - CREA 57.880-4
Rua Ernesto Gatto, 174 - Centro - CEP 13610.360 - Leme/SP - fone/fax: 19-3571-0788
e-mail: mcaprojetos@yahoo.com.br